



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 50/2022, PROCESSO Nº 811/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2022, às 14:00h presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 13730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, com sede na R: SERGIPE, nº 4075 - CATANDUVA e registrada sob o CNPJ nº 11.371.179/0001-00, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **VANDIR JORGE FILHO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 44.087.743-x e CPF nº 330.934.338-35 vencedora dos seguintes itens: MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1980, 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, 6110E - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 2013, 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1980, 265 TRATOR - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1980, 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSÃO, CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, TL95E - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013, TL 75 E - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR, FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR, FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE CABECOTE, 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2009, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2012, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013, 6110E - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013, CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1980, TT388DF - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2012, RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA MOTOR, LS TRATOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA CABECOTE, 10.000 CAMINHÃO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE 2012, 6110E - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013, TL95E - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013, RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSÃO, 10.000 CAMINHÃO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL, 10.000 CAMINHÃO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA MOTOR, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1984, 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2009, 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2009, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

TRANSMISSAO, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO 2012, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL 2012, CARREG RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013, TL 75 E - RETIFICA COMPLETA MOTOR, TL 75 E -RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, FIAT-ALLISCARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO E DIFERENCIAL,8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA MOTOR, 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA MOTOR, 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, TL95E - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL2013, TT388DF - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, TL 75 E - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO, LS TRACTORU80C TURBO 4X4 - RETIFICA COMPLETA MOTOR, LS TRACTOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA COMPLETA MOTOR, 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1980, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013, 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL1980, 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1980, RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013, TL95E - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013, TL95E - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, TL 75 E - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO E DIFERENCIAL, ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO E DIFERENCIAL, 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, 8500 CAMINHAO -MOTOR MWM - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL, 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1980, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 1984, 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO, 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2012, 6110E - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013, 6110E - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013, 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO, RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO, TT388DF - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2012, RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO, W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE, FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 1980, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1984, MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1984, CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1980, CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1980, TT388DF - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2012, TT388DF - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 2012, LS TRACTOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR, W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES, conforme Edital do PREGÃO Nº 50/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 10.772,1100 Valor total: 10.772,11

Item 2 - 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 5.591,0600 Valor total: 5.591,06

Item 3 - 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 7.092,0100 Valor total: 7.092,01

Item 4 - 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 5.963,8000 Valor total: 5.963,80

Item 5 - 10.000 CAMINHAO - MOTOR CUMMINS - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 4.100,1100 Valor total: 4.100,11

Item 6 - 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 10.436,6500 Valor total: 10.436,65

Item 7 - 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 5.218,3500 Valor total: 5.218,35

Item 8 - 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 7.082,0100 Valor total: 7.082,01

Item 9 - 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 5.963,8000 Valor total: 5.963,80

Item 10 - 8500 CAMINHAO - MOTOR MWM - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 3.690,1000 Valor total: 3.690,10

Item 169 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1980 - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 12.798,0000 Valor total: 12.798,00

Item 170 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1980 - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 6.636,0000 Valor total: 6.636,00

Item 171 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 1980 - Marca

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 11.376,0000 Valor total: 11.376,00

Item 172 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1980 - Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

Quant.:	1,00	Valor Unit.:	4.740,0000	Valor total:	4.740,00
Item 173 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1984 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	12.798,0000	Valor total:	12.798,00
Item 174 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1984 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	6.636,0000	Valor total:	6.636,00
Item 175 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 1984 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	11.376,0000	Valor total:	11.376,00
Item 176 - MOTONIVELADORA - MOTOR MB 155 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1984 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	4.740,0000	Valor total:	4.740,00
Item 197 - 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2009 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	16.474,0900	Valor total:	16.474,09
Item 198 - 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2009 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	9.299,8900	Valor total:	9.299,89
Item 199 - 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	13.285,5600	Valor total:	13.285,56
Item 200 - 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	13.285,5600	Valor total:	13.285,56
Item 201 - 130 RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2009 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	6.642,8000	Valor total:	6.642,80
Item 202 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2012 - Marca					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	17.271,2300	Valor total:	34.542,46
Item 203 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2012 - Marca					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	10.628,4500	Valor total:	21.256,90
Item 204 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO - Marca					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	14.614,1100	Valor total:	29.228,22
Item 206 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	6.642,8000	Valor total:	13.285,60
Item 207 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	17.271,2500	Valor total:	17.271,25
Item 208 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	10.628,4300	Valor total:	10.628,43
Item 209 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	14.614,1100	Valor total:	14.614,11
Item 210 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	14.614,1100	Valor total:	14.614,11
Item 211 - 3C RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	6.642,8000	Valor total:	6.642,80
Item 212 - 6110E - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	29.954,4500	Valor total:	29.954,45
Item 213 - 6110E - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013 - Marca					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

Quant.:	1,00	Valor Unit.:	14.977,2100	Valor total:	14.977,21
Item 214 - 6110E - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	23.713,9200	Valor total:	23.713,92
Item 215 - 6110E - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	20.593,6700	Valor total:	20.593,67
Item 216 - 6110E - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	9.360,7500	Valor total:	9.360,75
Item 217 - 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	11.793,1000	Valor total:	11.793,10
Item 218 - 265 TRATOR - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	7.950,3900	Valor total:	7.950,39
Item 219 - 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	10.600,5200	Valor total:	10.600,52
Item 220 - 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	10.600,5200	Valor total:	10.600,52
Item 221 - 265 TRATOR - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	4.969,0000	Valor total:	4.969,00
Item 222 - 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.900,7800	Valor total:	15.900,78
Item 223 - 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	9.275,4500	Valor total:	9.275,45
Item 224 - 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	11.925,5800	Valor total:	11.925,58
Item 225 - 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	12.588,1200	Valor total:	12.588,12
Item 226 - 292 TRATOR 4X4 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	5.896,5400	Valor total:	5.896,54
Item 256 - CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	18.061,7500	Valor total:	18.061,75
Item 257 - CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	9.296,5000	Valor total:	9.296,50
Item 258 - CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	23.241,2200	Valor total:	23.241,22
Item 259 - CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	18.592,9900	Valor total:	18.592,99
Item 260 - CARREGADEIRA - MOTOR MB - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 1980 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	6.507,5400	Valor total:	6.507,54
Item 261 - RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	45.431,3300	Valor total:	45.431,33
Item 262 - CARREG RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	29.165,7900	Valor total:	29.165,79
Item 263 - RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	26.922,2700	Valor total:	26.922,27
Item 264 - RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

Quant.:	1,00	Valor Unit.:	25.800,5100	Valor total:	25.800,51
Item 265 - RG140B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	11.778,4900	Valor total:	11.778,49
Item 266 - TL95E - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	27.483,1500	Valor total:	27.483,15
Item 267 - TL95E - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.704,6600	Valor total:	15.704,66
Item 268 - TL95E - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.704,6600	Valor total:	15.704,66
Item 269 - TL95E - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	14.582,9000	Valor total:	14.582,90
Item 270 - TL95E - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2013 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	8.413,2100	Valor total:	8.413,21
Item 271 - TT388DF - RETIFICA COMPLETA MOTOR DIESEL 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	27.483,1500	Valor total:	27.483,15
Item 272 - TT388DF - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR DIESEL 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.704,6600	Valor total:	15.704,66
Item 273 - TT388DF - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DIESEL 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.704,6600	Valor total:	15.704,66
Item 274 - TT388DF - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	14.582,9000	Valor total:	14.582,90
Item 275 - TT388DF - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE DIESEL 2012 - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	8.413,2100	Valor total:	8.413,21
Item 276 - TL 75 E - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	21.874,3400	Valor total:	21.874,34
Item 277 - TL 75 E - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	16.265,5400	Valor total:	16.265,54
Item 278 - TL 75 E - RETIFICA COMPLETA DE CAMBIO - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.143,7800	Valor total:	15.143,78
Item 279 - TL 75 E - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	15.143,7800	Valor total:	15.143,78
Item 280 - TL 75 E - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	7.852,3300	Valor total:	7.852,33
Item 281 - RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	49.918,3700	Valor total:	49.918,37
Item 282 - RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	30.287,5500	Valor total:	30.287,55
Item 283 - RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	26.922,2700	Valor total:	26.922,27
Item 284 - RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	25.800,5100	Valor total:	25.800,51
Item 285 - RG 170B MOTONIVELADORA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	11.778,4900	Valor total:	11.778,49
Item 286 - W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	42.066,0500	Valor total:	42.066,05
Item 287 - W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	25.800,5100	Valor total:	25.800,51
Item 288 - W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO - Marca					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 30.848,4300 Valor total: 30.848,43
Item 289 - W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE DIFERENCIAL - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 27.483,1500 Valor total: 27.483,15
Item 290 - W 130 B CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 12.339,3500 Valor total: 12.339,35
Item 448 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA COMPLETA MOTOR -
Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 20.076,1900 Valor total: 20.076,19
Item 449 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR
MOTOR - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 11.292,8600 Valor total: 11.292,86
Item 450 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA COMPLETA DE
TRANSMISSAO E DIFERENCIAL - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 13.802,3800 Valor total: 13.802,38
Item 451 - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA 150P - RETIFICA COMPLETA DO
CABECOTE - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 7.528,5700 Valor total: 7.528,57
Item 460 - FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 17.050,0000 Valor total: 17.050,00
Item 461 - FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 12.546,8700 Valor total: 12.546,87
Item 462 - FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO E
DIFERENCIAL - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 18.565,7500 Valor total: 18.565,75
Item 463 - FIAT-ALLIS CARREGADEIRA - RETIFICA COMPLETA CABECOTE - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 5.304,5000 Valor total: 5.304,50
Item 464 - FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 19.713,5100 Valor total: 19.713,51
Item 465 - FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR -
Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 12.549,1200 Valor total: 12.549,12
Item 466 - FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO
E DIFERENCIAL - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 18.565,7500 Valor total: 18.565,75
Item 467 - FIAT-ALLIS RETRO-ESCAVADEIRA - RETIFICA COMPLETA DE CABECOTE -
Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 5.304,5000 Valor total: 5.304,50
Item 480 - LS TRACTOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA COMPLETA MOTOR - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 26.425,0000 Valor total: 26.425,00
Item 481 - LS TRACTOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA PARCIAL SUPERIOR MOTOR - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 15.225,0000 Valor total: 15.225,00
Item 482 - LS TRACTOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA COMPLETA DE TRANSMISSAO E
DIFERENCIAL - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 18.525,0000 Valor total: 18.525,00
Item 483 - LS TRACTOR U80C TURBO 4X4 - RETIFICA COMPLETA DO CABECOTE - Marca
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 9.325,0000 Valor total: 9.325,00

VALOR TOTAL - LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
=> 1.528.081,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 50, PROCESSO Nº 811/2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivamente ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO

APLICAÇÃO

220 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

280 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

350 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

420 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

480 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

540 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

600 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

618 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

700 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

810 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

870 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

930 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

960 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

105 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

110 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

118 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

131 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

138 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

145 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

150 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

156 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

161 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

165 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

172 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

184 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

187 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

192 ---- 39 01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

199 ---- 39 01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

205 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

209 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

214 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

223 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

230 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

239 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

247 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

256 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

267 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

279 ---- 39 01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

282 ---- 39 01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

287 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

294 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

303 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

309 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

318 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

326 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

334 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

100 00 GERAL TOTAL

361 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 Tesouro

200 17 CONV.FNDE AQUIS ONIBUS

376 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

01 Tesouro
200 17 CONV.FNDE AQUIS ONIBUS
384 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
200 17 CONV.FNDE AQUIS ONIBUS
395 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
200 17 CONV.FNDE AQUIS ONIBUS
400 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
200 17 CONV.FNDE AQUIS ONIBUS
411 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
427 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
458 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
435 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
445 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
451 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
468 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

300 11 SAUDE - SAMU
476 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
484 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
493 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
300 11 SAUDE - SAMU
500 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL
507 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL
513 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL
520 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL
530 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL
532 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL
537 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 50, PROCESSO Nº 811/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 50/2022

Processo nº 811/2022

Ata de Registro de Preços nº 107/2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 12 de Julho de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

VANDIR JORGE FILHO
Representando a Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA